



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1333/2024

Florianópolis, 5 de junho de 2024.

Referência: Processo SCC 17805/2023

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 3604/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 1219/2023, subscrita pelo Deputado Emerson Stein, por meio da qual sugere a manutenção dos anos iniciais da Escola de Educação Básica Bartolomeu da Silva, no município de Canelinha, informamos que não houve municipalização do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado pela EEB Bartolomeu da Silva, nesse sentido, reiteramos que o estado de Santa Catarina mantém essa modalidade de ensino na referida Unidade Escolar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

NVM/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LN6621VI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARISTIDES CIMADON** (CPF: 180.XXX.009-XX) em 13/06/2024 às 13:26:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODA1XzE3ODIyXzlwMjNFTE42NjlxVkk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017805/2023** e o código **LN6621VI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1164/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 13 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 1219/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício/Gabs nº 1333/2024, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da manutenção dos anos iniciais da Escola de Educação Básica Bartolomeu da Silva, Município de Canelinha.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZZ7JK067**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 13/06/2024 às 15:47:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3ODA1XzE3ODIyXzlwMjNfWlo3SkswNjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017805/2023** e o código **ZZ7JK067** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.